
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 07 DE
OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art.110, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997 e nos artigos 32 2 33 da Lei Municipal nº 140/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para fins de estudos à servidora pública municipal, Tainara Lorena dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 3220, no período de 01/09/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Jaçanã/RN, 07 de outubro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B9CF90C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2022. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>